

Estudo Técnico Preliminar 45/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 058.00134535/2024-67

2. Descrição da necessidade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS PARA PRESOS PROVISÓRIOS QUE AGUARDAM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NA CPJ DE MARÍLIA/SP

- 2.1. O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada – almoço e jantar, aos presos recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília e entregues pela contratada no local, ininterruptamente, de segunda à domingo.
- 2.2. O fornecimento de alimentação/marmitex aos presos provisórios, tem a particularidade de ser imprevisível, tendo em vista que a demanda surge em razão da quantidade de prisões em flagrante não afiançáveis bem como das recapturas de presos efetuadas diariamente e que, em razão do horário da efetivação do recolhimento, necessitarão de alimentação, até sua submissão à audiência de custódia.
- 2.3. a quantidade de presos diários é variável assim como a quantidade de refeições, pois, o recolhimento de presos acontece a qualquer momento do dia ou da noite, portanto a quantidade de refeições para o almoço pode não ser a mesma para o jantar, mas a manutenção dos presos sob custódia da Polícia Civil, dura no máximo 24 horas até sua submissão à audiência de custódia.
- 2.4. A contratação almejada encontra justificativa em razão de tratar-se de alimento (refeição preparada), item de consumo indispensável à sobrevivência humana (presos custodiados sob responsabilidade da Polícia Civil), portanto indispensável e urgente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Plantão Policial Permanente de Ma´rília/SP	Aeliton Roberto de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os requisitos fundamentais da pretendida contratação devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos. Trata-se de Serviço Comum, conforme o disposto na Lei 14.133/2021.
- 4.2. Os serviços em tela possuem natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Lei 14.133/2021.
- 4.3. Fornecimento de alimentação preparada, almoço e jantar, em recipientes individuais descartáveis (marmitex), tamanho “P”, a ser entregue nas dependências da contratada, de segunda à domingo, inclusive aos domingos e feriados, sob demanda, ou seja, conforme solicitação da Contratante.
- 4.4. As refeições deverão seguir o padrão comercial de marmitas comuns, contendo legumes/verduras, carboidrato e proteína. A marmita será fornecida uma ou duas vezes ao preso, pois a estadia do detento na cela transitória é de no máximo 24 horas.

4.5. Após a audiência de custódia, o preso é levado para a penitenciária ou liberado. De maneira que a alimentação, nessas circunstâncias será feito com fornecimento de “comida” e não um simples lanche. Eventual interrupção na entrega dos produtos, poderá comprometer a continuidade dos serviços, além de prejudicar o custodiado que ficará sem a refeição.

4.6. A contratada assumirá a responsabilidade por todos os componentes necessários ao fornecimento da alimentação, principalmente seus consumíveis, entrega dos produtos no horário requisitado, mitigando assim os riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual. Ademais, deverá ter processos que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da CF.

4.7. Os produtos confeccionados devem estar em consonância com as disposições da Lei 12.305/2010, que trata da Política Nacional de resíduos sólidos, em especial no que se refere o art. 7º, XI.

4.8. Não será necessária a transição contratual com transferência de tecnologia, conhecimento e técnicas empregadas.

4.9. A empresa contratada deverá possuir os seguintes requisitos para o atendimento da demanda: - possuir instalações compatíveis com a demanda requer, máquinas, utensílios de cozinha, equipamentos eletroeletrônicos necessários, instalações adequadas e condições de higiene compatíveis com o serviço a ser executado e o produto a ser entregue, com transporte adequado para fornecimento quando acionada, bem como cumprir os prazos de entrega das refeições

DURAÇÃO DO CONTRATO

4.10. O contrato irá vigorar desde a data de sua assinatura, a qual é entendida como a data da última das assinaturas eletrônicas que nele constar, até o dia 31/12/2025.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado nos termos do parágrafo IV do Artigo 3º do Decreto 67.888/2023, sendo realizado pedido de orçamento junto a fornecedores locais que anunciam fornecimento de refeições todos os dias da semana, sendo que, conforme se observa do DFD - Documento Formalizador de Demanda e demais documentação que o acompanha, houve fornecedores que não responderam aos pedidos de orçamento ou, até mesmo, declinaram da solicitação de fornecimento, afirmando que não teriam interesse na contratação em questão.

5.2. Credita-se tal desinteresse de fornecedores, justamente ao que também limita a participação de outros mais, ou seja, a particularidade de fornecimento caracterizada pela impossibilidade de previsão da demanda diária, já que o fornecedor deverá estar a postos para atender de imediato a demanda que lhe for encaminhada, durante o horário de almoço e jantar, todos os dias, podendo esta não ocorrer, caso não haja nenhuma pessoa custodiada provisoriamente.

5.3. Realizando consultas ao Processo SEI 058.00013281/2024-44, onde se encontra a contratação de fornecimento de refeições em vigor para o ano de 2024, constata-se que o valor atualmente pago por unidade é o de R\$18,00 (dezoito reais), não havendo em tal expediente notícia de problemas no fornecimento ou eventuais sanções à Fornecedora, o que permite inferir que o valor de R\$20,00 (vinte reais) figurante no Orçamento para o fornecimento no ano de 2025, emitido pela mesma fornecedora - “MARMITARIA OLLIVEIRAS”, seria não só exequível pela mesma, como também parece estar atualizado para o ano de 2025.

5.4. Não se tem notícia de novas tecnologias que melhor atendessem às necessidades do Órgão, considerando critérios quantitativos, qualitativos e econômicos.

5.5. Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda do Setor de Patrimônio e Almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução que atende aos interesses da Administração é o serviço de fornecimento de alimentação preparada para presos eventuais que estejam custodiados nas dependências da CPJ - Central de Polícia Judiciária de Marília /SP, tratando-se de refeições prontas (marmitex tamanho P), acondicionadas em vasilhas descartáveis, individuais, prontas para consumo, entregues nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília, para alimentação pelos presos custodiados no Plantão Policial.

6.2. Além do aspecto econômico, a modalidade escolhida garante os aspectos qualitativos em termos de agilidade processual, dada a necessidade urgente das refeições.

6.3. A presente contratação se enquadra nas hipóteses do Art. 75, II da Lei Federal 14.133 /2021 e do Decreto Federal 11.871 de 29/12/2023, vez que se trata de contratação que envolve valores inferiores a R\$ 59.906,02 – cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

6.4. Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenção de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse, na participação que atendessem à demanda em tela.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada de refeições foi calculada com base na mediana do consumo dos últimos meses, não havendo notícia de fatores que permitam prever eventual majoração do consumo para o ano de 2025.

7.2. De modo a permitir redução nos custos, bem como priorizar a economicidade da gestão dos contratos e procedimentos de seleção de fornecedor, até mesmo no que tange à liquidação e pagamento, delimitou-se que a contratação deverá ser feita com um único fornecedor para o ano de 2025.

7.3. Os itens planejados para contratação dos serviços são:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço 3697	Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada – almoço e jantar, aos presos recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília e entregues pela contratada no local, ininterruptamente, de segunda à domingo, em horário de almoço e jantar. MARMITA/MARMITEX tamanho "P"	Unidade	2920	R\$20,00	R\$58.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$58.400,00

7.3.1. Havendo divergência entre o CATSER e a DESCRIÇÃO do item na tabela acima, **prevalece o que consta do campo DESCRIÇÃO.**

7.4. Os pagamentos serão realizados mediante a confirmação dos itens que forem efetivamente demandados pela Contratante e entregues pela Contratada, sendo que o quadro acima reflete quantidade e valores estimados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.400,00

8.1. Realizada pesquisa de preço com base em orçamentos fornecidos por fornecedores locais, foi possível constatar, como menor valor, o importe de R\$20,00 (vinte reais) por marmita tamanho P, sendo que este valor, multiplicado pela quantidade estimada de marmitas (2920), resulta no valor de R\$58.400,00 (**cinquenta e oito mil e quatrocentos reais**), conforme consta da documentação que segue anexa ao presente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se por não proceder o parcelamento da solução, vez que isto causaria impacto administrativo na contratação, fiscalização e liquidação, haja vista que a fragmentação do serviço em lotes despenderia de análises, julgamentos, contratos, fiscalizações, empenhos e pagamentos igualmente fragmentados, além do que, a junção dos itens em um único grupo tende a majorar o interesse de eventuais fornecedores, contribuindo, assim, para a redução do valor final da contratação, vez que de forma isolada algumas das Unidades Policiais poderiam não se mostrar suficientemente atrativas em razão da pouca quantidade de aparelhos para manutenção e/ou distância de deslocamento até o local em que os serviços deverão ser realizados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pleiteada encontra esteio no PCA - Plano de Contratação Anual elaborado para o ano de 2025, havendo sido prevista a utilização de recursos na monta de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme consta de documento anexo (DFD12/24-PCA2025), havendo, assim, previsão para que seja realizada para no ano vindouro, estando, ademais, no presente momento estimada em valor inferior ao inicialmente indicado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Fornecimento ininterrupto de alimentação aos presos custodiados recolhidos nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília/Plantão Policial, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias nenhuma providência para adequação do ambiente, uma vez que as refeições serão servidas em embalagens descartáveis individuais, para consumo imediato, dentro da própria cela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Delegacia Seccional de Polícia de Marília, solicita à contratada que obedeça, no que for possível, as disposições relativas a critérios de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A necessidade que dá causa à pretendida contratação está instalada - alimentar os presos provisórios.

15.2. Há previsão no PCA - Plano de Contratação Anual de 2025 para a contratação em exame, sendo que o valor atualmente estimado se mostra dentro do valor previsto, estando, inclusive, inferior ao mesmo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL COCUS DONEDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 12:24:36.

DFD - Documento Formalizador de Demanda 68/2024

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE:

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor Requisitante: Setor de Escolta da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Responsável pela Demanda: AELITON ROBERTO DE SOUZA - Delegado de Polícia
CPF: 058.501.038-21
e-mail: aeliton.souza@policiacivil.sp.gov.br
telefone: (14) 3433-1655

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Início no dia 01/01/2025.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2024	180121-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA	RAFAEL COCUS DONEDA	17/12/2024 12:17 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Serviço não-continuado		SEI - 058.00134535 /2024-67

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E ENTREGA DE MARMITAS PARA PRESOS PROVISÓRIOS QUE AGUARDAM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E/OU REMOÇÃO NA CPJ DE MARÍLIA/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada – almoço e jantar, aos presos recolhidos					

01	provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília e entregues pela contratada no local, ininterruptamente, de segunda à domingo, em horário de almoço e jantar. Marmita/Marmitex tamanho "P"	3697	Unidade	2920	R\$20,00	R\$58.400,00
----	--	------	---------	------	----------	--------------

1.1.1 Havendo divergência entre o campo Descrição e o código CATSER, prevalece o que consta do campo Descrição.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da Necessidade

2.1 A contratação em questão se faz necessária para possibilitar a nutrição e alimentação adequada das pessoas presas provisoriamente em flagrante delito ou capturadas em cumprimento de Mandados de Prisão, que permanecem aguardando audiência de custódia nas dependências da CPJ - Central de Polícia Judiciária de Marília /SP.

2.2 As audiências em questão são comumente realizadas após as 12h nos dias úteis e no período da manhã, nos finais de semana e feriados, bem como em períodos de recesso forense, sendo que as pessoas presas precisam aguardar pela realização das mesmas, não raro, no dia seguinte, precisando pernoitar na unidade, não parecendo sensato nos atuais dias exigir que familiares dos mesmos tragam refeições, até porque, em grande parte, são pessoas hipossuficientes e/ou em condição de rua, podendo, até mesmo, não ter familiares na cidade ou arredores.

2.3 De outra ponta, impensável obrigar que a pessoa encarcerada fique desprovida de alimentação adequada, vez que uma vez custodiada, mesmo que provisoriamente, sua vida e bem estar torna-se de responsabilidade do Estado, já que por meios próprios ela não pode mais conseguir seu alimento.

2.4 O funcionamento da CPJ de Marília/SP é ininterrupto, atendendo todos os dias da semana, todas as horas do dia, incluindo finais de semana e feriados, sendo que durante todo este período são realizadas prisões em flagrante e capturas de procurado, sendo a quantidade de tais feitos imprevisível, tornando, assim, inconstante a quantidade de marmitas a serem consumidas no local.

2.5 Ademais, não temos notícia da existência de pessoa apta a preparar refeições nos quadros da Polícia Civil local, o que inviabiliza tal opção, restando, assim, a necessidade de que estas sejam adquiridas de fornecedor capacitado para tanto, o qual, além disso, deverá se dispor a fornecer-las mediante requisição de entrega imediata, em quantidades inconstantes, todos os dias do ano, podendo ocorrer de não ser solicitada nenhuma refeição no dia ou diversas em determinado dia.

3. Estimativa de Quantidade e Valores

3.1. A estimativa de quantidades está prevista no campo "1. Descrição sucinta do objeto", tendo ela sido calculada com base na mediana do consumo de refeições (marmitas) nos últimos meses, descritas na tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE DE DIAS NO MÊS	QUANTIDADE DIÁRIA MÉDIA
Maio	192	31	6,4
Junho	264	30	8,51
Julho	230	31	7,66
Agosto	245	31	7,90
Setembro	248	30	8

Outubro	225	31	7,5
Novembro	221	30	7,12
MEDIANA	230	-	7,66

3.1.1 Foi utilizada a mediana para o computo, por ser método matemático que permite melhor aferição de um valor estimado, já que por sua forma e fórmula se mostra apta a não só indicar um valor médio, mas, ao afastar os valores extremos, decantar em um resultado que seja mais condizente com o consumo esperado para o próximo ano.

3.1.2 Vez que o resultado obtido para a quantidade diária resultou em um valor fracionado (7,66), mostra-se necessário aproximá-lo ao valor inteiro imediatamente superior, sendo este o número **8** que, se multiplicado pelo número de dias do ano de 2025, qual seja, 365 (não se trata de ano bissexto), obtem-se a quantidade total estimada de **2.920 refeições/marmitas**.

3.2 A estimativa de valores, por sua vez, foi calculada com base em orçamentos obtidos junto ao comércio local, vez que pela natureza do serviço, o qual se caracteriza pelo preparo e entrega, no menor tempo possível, de refeições individuais, durante o horário de almoço e jantar, incluindo finais de semana e feriados, eventual fornecimento por pessoa jurídica instalada em outra urbe poderia não atender a contento ou, ainda, elevar os custos em razão da entrega.

3.2.1 Dentre os valores obtidos junto a fornecedores locais, destacou-se o menor deles, no importe de R\$20,00 (vinte reais) por refeição/marmita, sendo que, conforme se contactou, trata-se da mesma empresa contratada para o fornecimento durante o ano de 2024 ao valor de R\$18,00 (dezoito reais) por refeição /marmita, não tendo sido localizados apontamentos com problemas de fornecimento, o que permitiu inferir que o valor de R\$20,00 (vinte reais) seria exequível e estaria de acordo com eventuais reajustes de custos do ano de 2024 para o ano de 2025.

3.2.2 De tal feita, multiplicando o valor de R\$20,00 (vinte reais) por unidade pela quantidade estimada de 2920 refeições/marmitas, obtem-se um valor total estimado de **R\$58.400,00 (cinquenta e oito e quatrocentos reais)**.

4. Vinculação ou Dependência com Outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RAFAEL COCUS DONEDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 11:59:07.

Despacho: A contratação em questão se mostra necessária, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

WILSON CARLOS FRAZAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 12:06:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Orcamentaria - completa.pdf (4.63 MB)



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.
Seção de Administração e Finanças – UGE 180121

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROC. SEI 058.00134535/2024-67

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA PREPARO E ENTREGA DE REFEIÇÕES PARA PESSOAS CUSTODIADAS PROVISÓRIAMENTE NA CPJ DE MARÍLIA/SP

LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL: **CENTRAL DE POLICIA JUDICIÁRIA DE MARÍLIA – Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 – Bairro Alto Cafezal – Marília/SP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	A MARMITARIA	BOM SABOR	DAUNS	OLLIVEIRAS	PURA MASSA	MEDIANA
1	Refeições Individuais – Marmita/Marmitex tamanho “P” com entrega.	1	Não respondeu	Recusou	R\$24,90	R\$20,00	R\$30,00	R\$24,90
TOTAL ESTIMADO (média de 8 unidades por dia x 365 dias)		2920	0	0	R\$72.708,00	R\$58.400,00	R\$87.600,00	R\$72.708,00

O valor total previsto da contratação com base na mediana dos orçamentos obtidos seria de: **R\$72.708,00 (setenta e dois mil e setecentos e oito reais).**

O valor total previsto da contratação com base no menor valor obtido nos orçamentos seria de **R\$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

A mediana se mostra importante na presente planilha, pois demonstra um preço médio que poderia ser obtido em eventual processo licitatório para a contratação dos serviços pretendidos, sendo que tal método matemático se caracteriza por indicar um valor médio afastando os valores mais extremos na composição.

A Empresa “A MARMITARIA” não respondeu ao pedido de orçamento que lhe foi feito, inobstante reiteração do pedido.

A Empresa “BOM SABOR”, por sua vez, declinou do pedido de orçamento que lhe foi feito, informando não terem interesse na contratação para fornecimento.

O item demandado possui características comuns e de fácil descrição, sendo de uso comum em órgãos públicos e por particulares, consubstanciando, em suma, em marmitas ou “marmitex”, não se tratando, assim, de serviço de luxo, atendendo, de tal feita, o descrito no Artigo 2º, I do Decreto Estadual 67.985 de 27 de setembro de 2023.

Não obstante, a particularidade de fornecimento mediante demanda diária, dotada de imprevisibilidade da necessidade e eventual quantidade, somada



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.
Seção de Administração e Finanças – UGE 180121

com a necessidade de disponibilidade de eventual fornecimento todos os dias do ano, durante horários de almoço e jantar, podem ter contribuído para a inércia da Fornecedora “A MARMITARIA” e a recusa da Fornecedora “BOM SABOR”, sendo que também estas características inviabilizaram eventuais consultas a outros possíveis fornecedores, já que ao verificar seus horários de funcionamento restou evidente que não atendiam todos os dias da semana, razão pela qual optou-se por solicitar orçamento apenas aqueles com maior amplitude de funcionamento.

Do exposto, submeto a presente Planilha juntamente com o DFD – Documento Formalizador de Demanda da qual ela passa a ser peça integrante, para avaliação e, em sendo o caso, subsequente aprovação.

Marília, 17 de dezembro de 2024

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia/SetorFinanças-UGE



Reiterando - URGENTE - Pedido de Orçamento - Marmitas tamanho P

De DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Data Ter, 17/12/2024 09:43

Para amarmitaria@amarmitaria.com.br <amarmitaria@amarmitaria.com.br>

Bom dia!

Valho-me do presente para reiterar pedido de orçamento, nos moldes abaixo descritos.

Caso não tenham interesse no eventual fornecimento, podem nos responder em tal sentido.

Ficamos no aguardo!

At.te



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857

De: DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças

Enviado: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 09:09

Para: amarmitaria@amarmitaria.com.br <amarmitaria@amarmitaria.com.br>

Assunto: URGENTE - Pedido de Orçamento - Marmitas tamanho P

Prezados, bom dia!

Solicito a essa empresa **orçamento** para fornecimento de **alimentação preparada aos presos** recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília - CPJ, nas seguintes condições:

- Considerar que o fornecimento é ininterrupto e as quantidades flutuantes;
- **Local de entrega:** CPJ Marília – R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 (Plantão Policial);
- **Horário de Entrega:** Almoço – entre 11h e 12 h e 30 min. - Jantar das 18 às 19h e 30 min;
- **Quantidade diária estimada:** 09 marmitex por dia, considerando almoço e jantar;
- **Quantidade anual estimada para 2025:** 3285 marmitas;
- **Tamanho do marmitex:** P (pequeno);
- **Período de fornecimento:** de Segunda à domingo, todos os dias, incluindo todos os feriados;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota Fiscal, que será emitida no primeiro dia do mês subsequente ao fornecimento; e

- **Período:** de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Obs.: **Caso não possuam meios ou não tenham interesse no fornecimento nos moldes acima descritos, favor retornar resposta com a informação, para nos auxiliar no processo licitatório.**

Att,



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857

A Marmitaria



3,9 ★★★★★ (99) · Restaurante



10 fotos ou mais



Site



Rotas



Compartilhar



Ligar

Visão Geral

Menu

Avaliações

Endereço: R. Amazonas, 315 - Centro, Marília - SP, 17509-120

Horário de funcionamento: **terça-feira** **10:00–14:00**

quarta-feira 10:00–14:00

quinta-feira 10:00–14:00

sexta-feira 10:00–14:00

sábado 10:00–14:00

domingo 10:00–14:00

segunda-feira 10:00–14:00

[Sugerir novos horários](#)

Telefone: (14) 99793-1123

Menu: amarmitaria.com.br

Comprar: ifood.com.br

Fornecedores ⓘ



+55 14 99793-1123

online



THURSDAY

boa tarde! Sou da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP - Setor de Finanças e Licitações. Gostaria de um e-mail de vocês, para onde eu possa direcionar um pedido de orçamento, por favor.

14:57 ✓✓

FRIDAY

Olá, Bom dia

08:42

amarmitaria@amarmitaria.com.br

08:42

Bom dia! Enviado! Fico no aguardo da resposta dele. Muito obrigado!

09:09 ✓✓



Posso te atender por aqui?

09:14

o ideal seria via e-mail, mas podemos ver por aqui e depois formalizar no e-mail

09:14 ✓✓

a Lei exige que o orçamento seja fornecido via e-mail

09:15 ✓✓

ou via Ofício físico

09:15 ✓✓



Dados do contato



+55 14 99793-1123

Restaurante



Adicionar

Compartilhar

Conta comercial



Mídia, links e docs

1 >

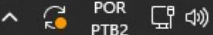
★ Mensagens favoritas

>

 Silenciar notificações







POR
PTB2

11:35
17/12/2024





Reiterando: PEDIDO DE ORÇAMENTO de Marmitas P

De DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Data Qua, 11/12/2024 12:14

Para marmitariabomsabor7@gmail.com <marmitariabomsabor7@gmail.com>

Boa tarde!

Reitero pedido de orçamento, nos moldes abaixo.

At.te



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cócus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857

De: DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 13:06

Para: marmitariabomsabor7@gmail.com <marmitariabomsabor7@gmail.com>

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO de Marmitas P

Prezados, bom dia!

Solicito a essa empresa **orçamento** para fornecimento de **alimentação preparada aos presos** recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília - CPJ, nas seguintes condições:

- Considerar que o fornecimento é ininterrupto e as quantidades flutuantes;
- **Local de entrega:** CPJ Marília – R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 (Plantão Policial);
- **Horário de Entrega:** Almoço – entre 11h e 12 h e 30 min. - Jantar das 18 às 19h e 30 min;
- **Quantidade diária estimada:** 09 marmitex por dia, considerando almoço e jantar;
- **Quantidade anual estimada para 2025:** 3285 marmitas;
- **Tamanho do marmitex:** P (pequeno);
- **Período de fornecimento:** de Segunda à domingo, todos os dias, incluindo todos os feriados;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota Fiscal, que será emitida no primeiro dia do mês subsequente ao fornecimento; e
- **Período:** de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Obs.: Caso não possuam meios ou não tenham interesse no fornecedor nos moldes acima descritos, favor retornar resposta com a informação, para nos auxiliar no processo licitatório.

Att,



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857



Bom Sabor Gastronomia

[Website](#)[Rotas](#)[Salvar](#)

4,7 ★★★★★ 110 avaliações no Google

R\$ 20–40 · Restaurante

Endereço: Av. República, 925 - Centro, Marília - SP, 17509-031

Telefone: (14) 99635-4272

Horário de funcionamento:

quinta-feira 10:00–14:00, 18:00–23:00

sexta-feira 10:00–14:00, 18:00–23:30

sábado 10:00–14:00, 18:00–23:30

domingo 18:00–23:30

segunda-feira 10:00–14:00

terça-feira 10:00–14:00, 18:00–22:00

quarta-feira 10:00–14:00, 18:00–22:00

[Sugerir novos horários](#)

Menu: marmitariabomsabor.com.br

[Sugerir uma alteração](#) · [É proprietário desta empresa?](#)

Preço por pessoa: R\$ 20–40 ▾

Reportado por 19 pessoas

Comprar: marmitariabomsabor.com.br

Fornecedores ⓘ



+55 14 99635-4272



12/2/2024

Boa tarde! Sou do Setor de Compras da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP. Eu gostaria de um e-mail para onde eu possa encaminhar um pedido de orçamento para vocês.

12:55 ✓✓

Olá!!

13:01

marmitariabomsabor7@gmail.com

13:01

Perfeito, estou encaminhando já! Muito obrigado!

13:04 ✓✓

Eu quem agradeço!

13:04

Encaminhado! Ficamos no aguardo!

13:15 ✓✓

ONTEM

Boa tarde! Não localizei o orçamento no nosso e-mail.

12:16 ✓✓

Se recorda se chegaram a enviar?

12:17 ✓✓

Olá

O responsável por essa parte não faz mais parte da equipe, se conseguir enviar por aqui vejo para você.

12:21

Opa. Para já

12:21 ✓✓

Solicito a essa empresa orçamento para fornecimento de alimentação preparada aos presos recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília - CPJ, nas seguintes condições:

Considerar que o fornecimento é ininterrupto e as quantidades flutuantes;
Local de entrega: CPJ Marília – R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 (Plantão Policial);
Horário de Entrega: Almoço – entre 11h e 12 h e 30 min. - Jantar das 18 às 19h e 30 min;
Quantidade diária estimada: 09 marmitex por dia, considerando almoço e jantar;
Quantidade anual estimada para 2025: 3285 marmitas;
Tamanho do marmitex: P (pequeno);
Período de fornecimento: de Segunda à domingo, todos os dias, incluindo todos os feriados;
Pagamento: 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota...

[Ler mais](#)

12:24 ✓✓

Finalizando os atendimentos estarei te dando um retorno.

12:34

Vi com a responsável pela Marmitaria, no momento ela não tem interesse.

Obrigada!!

13:17

Sem problemas! Agradeço pela ajuda.

13:36 ✓✓



Digite uma mensagem



11:20
12/12/2024



RE: Solicita Orçamentos - MARMITAS/MARMITEX tamanho P (pequenas)

De DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Data Seg, 16/12/2024 15:37

Para DENNIS BOLOTTA <dennis@dauns.com.br>

Boa tarde!

Vamos analisar e, em sendo o caso, faremos novo contato!

Muito obrigado desde já!

At.te



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857

De: DENNIS BOLOTTA <dennis@dauns.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:35

Para: DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicita Orçamentos - MARMITAS/MARMITEX tamanho P (pequenas)

Boa Tarde

Tudo bem?

Conseguimos fazer cada marmita com a entrega o valor de 24,90

Arroz

Frango empanado

Salada verde

Pode ser?

Obrigado.



----- Mensagem original -----

Assunto: Solicita Orçamentos - MARMITAS/MARMITEX tamanho P (pequenas)

Data:12/12/2024 11:30

De:DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Para:"dennis@dauns.com.br" <dennis@dauns.com.br>

Prezados, bom dia!

Solicito a essa empresa **orçamento** para fornecimento de **alimentação preparada aos presos** recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília - CPJ, nas seguintes condições:

- Considerar que o fornecimento é ininterrupto e as quantidades flutuantes;
- **Local de entrega:** CPJ Marília – R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 (Plantão Policial);
- **Horário de Entrega:** Almoço – entre 11h e 12 h e 30 min. - Jantar das 18 às 19h e 30 min;
- **Quantidade diária estimada:** 09 marmitex por dia, considerando almoço e jantar;
- **Quantidade anual estimada para 2025:** 3285 marmitas;
- **Tamanho do marmitex:** P (pequeno);
- **Período de fornecimento:** de Segunda à domingo, todos os dias, incluindo todos os feriados;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota Fiscal, que será emitida no primeiro dia do mês subsequente ao fornecimento; e
- **Período:** de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Obs.: Caso não possuam meios ou não tenham interesse no fornecedor nos moldes acima descritos, favor retornar resposta com a informação, para nos auxiliar no processo licitatório.

Att,



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857



Re: Reiterando - PEDIDO DE ORÇAMENTO - Marmitas P

De Marmitaria Oliveira's <marmitariaoliveiras@gmail.com>

Data Qua, 11/12/2024 17:23

Para DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Ola

Boa tarde

Marmita pequena no valor de 20,00 cada

Em qua, 11 de dez de 2024 09:56, DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças

<financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Reitero pedido de orçamento para marmitas, nos moldes abaixo descritos.

Favor encaminhar em resposta ao presente e-mail.

Ficamos no aguardo!

At.te



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857

De: DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças

Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 14:15

Para: marmitariaoliveiras@gmail.com <marmitariaoliveiras@gmail.com>

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Marmitas P

Prezados, bom dia!

Solicito a essa empresa **orçamento** para fornecimento de **alimentação preparada aos presos** recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília - CPJ, nas seguintes condições:

- Considerar que o fornecimento é ininterrupto e as quantidades flutuantes;
- **Local de entrega:** CPJ [Marília – R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48](#) (Plantão Policial);
- **Horário de Entrega:** Almoço – entre 11h e 12 h e 30 min. - Jantar das 18 às 19h e 30 min;
- **Quantidade diária estimada:** 09 marmitex por dia, considerando almoço e jantar;

- **Quantidade anual estimada para 2025:** 3285 marmitas;
- **Tamanho do marmitex:** P (pequeno);
- **Período de fornecimento:** de Segunda à domingo, todos os dias, incluindo todos os feriados;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota Fiscal, que será emitida no primeiro dia do mês subsequente ao fornecimento; e
- **Período:** de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Obs.: Caso não possuam meios ou não tenham interesse no fornecedor nos moldes acima descritos, favor retornar resposta com a informação, para nos auxiliar no processo licitatório.

Att,



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cocus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857



RE: Reiterando - PEDIDO DE ORÇAMENTO - Marmitas P

De DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Data Qua, 11/12/2024 12:09

Para JOSÉ DOMICIANO <puramassamar@gmail.com>

Muito obrigado! Iremos analisar e, em sendo o caso de contratação, faremos novo contato.

At.te



Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP
Setor de Finanças - UGE 180121

Rafael Cócus Doneda
Escrivão de Polícia de 1ª Classe

Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP - CEP: 17.506-040
rafael.doneda@policiacivil.sp.gov.br
(14) 3433-1655 - ramal 5857

De: JOSÉ DOMICIANO <puramassamar@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 11:08

Para: DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: Re: Reiterando - PEDIDO DE ORÇAMENTO - Marmitas P

Bom dia

Marmitex pequena R\$30,00 a unidade

Qualquer dúvida estamos a disposição

Obrigado

Enviado do meu iPhone

Em 11 de dez. de 2024, à(s) 10:01, DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças <financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Reitero pedido de orçamento, nos moldes abaixo descritos.

Favor encaminhar em resposta ao presente.

At.te

<Outlook-kh3wh32n.png>

De: DEINTER 4/SEC Marília/ Finanças

Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 14:17

Para: puramassamar@gmail.com <puramassamar@gmail.com>

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Marmitas P

Prezados, bom dia!

Solicito a essa empresa **orçamento** para fornecimento de **alimentação preparada aos presos** recolhidos provisoriamente nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Marília - CPJ, nas seguintes condições:

- Considerar que o fornecimento é ininterrupto e as quantidades flutuantes;
- **Local de entrega:** CPJ Marília – R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 (Plantão Policial);
- **Horário de Entrega:** Almoço – entre 11h e 12 h e 30 min. - Jantar das 18 às 19h e 30 min;
- **Quantidade diária estimada:** 09 marmitex por dia, considerando almoço e jantar;
- **Quantidade anual estimada para 2025:** 3285 marmitas;
- **Tamanho do marmitex:** P (pequeno);
- **Período de fornecimento:** de Segunda à domingo, todos os dias, incluindo todos os feriados;
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota Fiscal, que será emitida no primeiro dia do mês subsequente ao fornecimento; e
- **Período:** de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Obs.: Caso não possuam meios ou não tenham interesse no fornecedor nos moldes acima descritos, favor retornar resposta com a informação, para nos auxiliar no processo licitatório.

Att,

<Outlook-kwx5wohn.png>